



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
29ª VARA FEDERAL – JEF VIRTUAL

PORTARIA N. 07-2010, DE 02 DEZEMBRO DE 2010

Os **Juizes Federais da 29ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais**, JEF Virtual, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recebimento de Ofício Circular Eletrônico (002/GAB/PFMG/PGF/AGU/2010), esclarecendo que os procedimentos relativos à mudança de sede da Procuradoria Federal em Minas Gerais não afetam o recebimento e a distribuição de citações e intimações relativas aos processos virtuais, via e-cint;

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO a SUSPENSÃO das intimações da Procuradoria Federal em Minas Gerais, bem como dos prazos judiciais nas demandas relativas a todas as entidades representadas pela PF-MG, no período de 13 a 17 de dezembro de 2010, estabelecida na Portaria n. 06/2010 deste Juízo;**
2. **Não haverá interrupção das citações e intimações relativas aos processos virtuais desta Vara, tanto para a caixa PFE/INSS (processos previdenciários) quanto para a caixa PF/MG (demais processos envolvendo as autarquias, inclusive INSS).**
3. **Comunique-se pela via mais rápida.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grigório Carlos dos Santos
Juiz Federal

Karley Correa da Silva
Juiz Federal Substituto